



EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 10/2025 do CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador do Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º - De 19 de maio a 20 de maio de 2025, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional da Presidente da Comissão Eleitoral adriana.brum@ufsm.br até as **23:59h do dia 20 de maio**, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE do(a) candidato(a), juntamente com o **requerimento de inscrição e termo de compromisso**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria.

2º - No dia 22 de maio de 2025, os candidatos com inscrição homologada poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais.

3º - No dia 23 de maio de 2025, ocorrerá o processo de votação por meio do [site helios.cpd.ufsm.br](http://site.helios.cpd.ufsm.br), das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnicos-Administrativos) devem depositar seus votos, mediante *login* com CPF e senha dos Portais da UFSM.

4º - Poderão concorrer ao cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Curso de Relações Internacionais.

5º) Estarão aptos a votar:

- a) Alunos do curso de Relações Internacionais regularmente matriculados no primeiro semestre de 2025, excluídos os alunos com trancamento total;
- b) Professores Efetivos e Substitutos lotados no Curso de Relações Internacionais;
- c) Professores de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no Curso de Relações Internacionais no 1º semestre de 2025;
- d) Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria Integrada de cursos – SIG III do prédio 74C.

6º) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

Onde:

$$VC = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

- VC= voto corrigido
VD= voto docente
PD= peso docente
VA= voto aluno
PA= peso aluno
VT= voto técnico-administrativo
PT= peso técnico-administrativo



PD= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos a votar

PA= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos a votar

PT = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos aptos a votar

7º) No caso de existir somente um(a) candidato(a) inscrito(a) para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no Colegiado do Curso, ficando suspensos os demais trâmites previstos neste edital a partir do encerramento do prazo de inscrições.

Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

8º) No caso de mais de um(a) candidato(a), será eleito(a) o(a) que obtiver maior número de votos corrigidos;

9º) O resultado do processo de escolha será publicado no *site* do Curso de Relações Internacionais no dia **24 de maio de 2025**.

10º) A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (e-mail da presidente da Comissão adriana.brum@ufsm.br) após a divulgação do resultado no *site* de Relações Internacionais e o prazo atenderá ao previsto nas legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

11º) O resultado será submetido ao Colegiado do Curso de Relações Internacionais para a devida homologação e encaminhamento para a Direção do CCSH para a indicação oficial do(a) candidato(a) eleito(a) e respectivo coordenador substituto.

Santa Maria, 15 de maio de 2025.

-
Prof.^a Dr^a. Adriana Kirchof de Brum
Presidente da Comissão Eleitoral

-
Prof. Dr. Thomaz Francisco Silveira de Araújo Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Acadêm. Isabella Goldoni Paludo
Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
16/05/2025	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional do Curso de Relações Internacionais;
19/05 a 20/05/2025	Inscrições dos candidatos via e-mail à Coordenação do Curso de Relações Internacionais para a presidente da Comissão (adriana.brum@ufsm.br) até as 23:59h do dia 20 de maio;
21/05/2025	Homologação dos candidatos inscritos;
22/05/2025	Período de campanha eleitoral;
23/05/2025	Eleições via <i>helios.cpd.ufsm.br</i> , das 8h às 17h;
24/05/2025	Divulgação do resultado no <i>site</i> do curso de Relações Internacionais
25/05/2025	Prazo final de envio de recursos por e-mail à Presidente da Comissão (adriana.brum@ufsm.br).



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Relações Internacionais



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

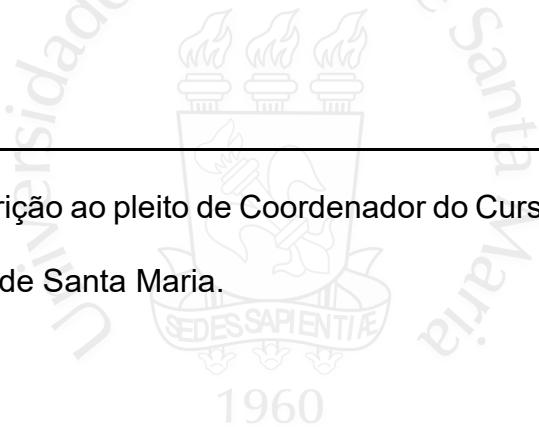
Eu, _____, em conformidade com os termos do Edital 01/2025, que rege as normas para eleição de Coordenador do Curso de Relações Internacionais, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

Santa Maria, _____ de maio de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, requeiro à
Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador do Curso de Relações Internacionais
da Universidade Federal de Santa Maria.



Santa Maria, _____ de maio de 2025.

Assinatura do Requerente

NUP: 23081.063221/2025-06

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem Descrição

2 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital Abertura 001_2025.pdf

Assinaturas

15/05/2025 16:46:22

ADRIANA KIRCHOF DE BRUM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI



Código Verificador: 5687599

Código CRC: 1ff20599

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>